



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 13 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I Nº 1518

(Cria cargo em comissão e dá outras providências)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

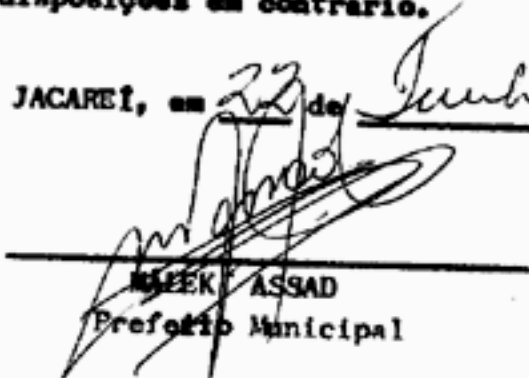
Artigo 1º) - Fica transformado em símbolo CC3, com vencimentos no valor de Cr\$ 1 400,00 (HUN MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) mensais o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistente Social, criado pela Lei nº 1 447 de 17 de março de 1971.

Artigo 2º) - Fica criado o cargo de Contador, de provimento em comissão, símbolo CC2, com vencimentos mensais no valor de Cr\$.-- 1 600,00 (HUN MIL E SEISSENTOS CRUZEIROS).

Artigo 3º) - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta lei são os consignados no orçamento do corrente exercício.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 22 de Junho de 1972


M. ASSAD
Prefeito Municipal